

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MORADA NOVA- CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDI

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Morada Nova/CE.

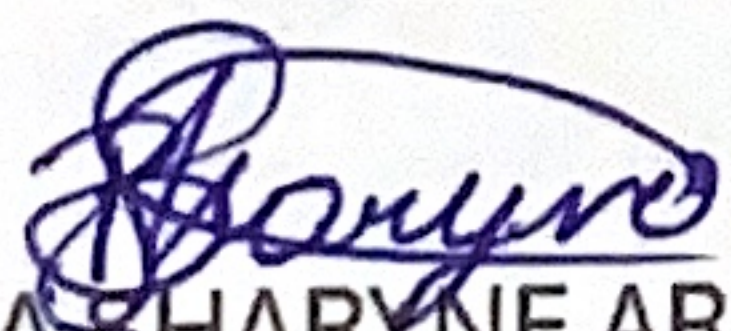
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, Sala dos Conselhos na Secretaria da Assistência Social, situada na Av. Manuel Castro, nº 916, Centro, Morada Nova/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Morada Nova/CE, 12 de fevereiro de 2026.


BARBARA SHARYNE ARAUJO DA SILVA
Presidenta

RENATO MAIA MOURÃO
Vice-Presidente